



COMUNICADO RELEVANTE Nº 10/2021

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.875, de 28 de dezembro de 2020, vem a público comunicar:

1. Foi suspensa, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos do processo nº 5011626-44.2021.4.04.0000/SC, a decisão liminar proferida pela 3ª Vara Federal de Itajaí que suspendia a licitação de que trata o Edital do Leilão nº 01/2020.
2. Com efeito, informa-se está mantido e será retomado o cronograma de eventos de que trata o item 5.37.1 do referido instrumento convocatório.

Brasília, 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 26/03/2021, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5531830** e o código CRC **6014D607**.